

EDITAL N° 02/2023

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGECA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) *campus* Pelotas torna público o Processo Seletivo complementar para ingresso como Aluno Regular no Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MECA) com início previsto para o primeiro semestre de 2023 (previsto para iniciar em 28/02/23), regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital, com o objetivo de **complementação de vagas**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo regido por este Edital tem como objetivo selecionar candidatos para a complementação de vagas para o Curso de Pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia e Ciências Ambientais (MECA).
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente Edital prevê a oferta de 11 (onze) vagas para a seleção de estudantes para o referido Programa, sendo que para 7 vagas o ingresso será por ampla concorrência e para 4 vagas o ingresso será por reserva de vaga. As vagas ofertadas, por linha de pesquisa, estão explicitadas no Quadro 1.
- 2.2. Reservas de vagas:
 - 2.2.1. Como ação afirmativa, tendo por base a Portaria Normativa no 13 de 11/5/2016 do Ministério da Educação, o PPGECA reservará uma vaga para candidato/a autodeclarado/a negro/a (pretos ou pardos), uma vaga para candidato/a autodeclarado/a indígena e uma vaga para candidato/a com deficiência.
 - 2.2.2. O PPGECA reservará 1 vaga a servidor do IFSul, conforme Resolução do CONSUP n° 033 de 2020.

- 2.2.3. No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das categorias de reserva de vagas ou ampla concorrência.
- 2.2.4. As vagas correspondentes às categorias de reserva, dispostas neste edital, que não forem preenchidas, serão destinadas à ampla concorrência.
- 2.2.5. Conforme Instrução Normativa IFSul no 01/2019 os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, no ato da inscrição, optarem por concorrer à reserva de vaga nesta categoria, deverão participar do procedimento de heteroidentificação, anexando no formulário de inscrição o documento comprobatório correspondente.
- 2.2.6. O candidato autodeclarado preto ou pardo, **APROVADO NESSE PROCESSO SELETIVO**, deverá estar atento ao Edital de convocação da Comissão de Heteroidentificação a ser divulgada em <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023>.
- 2.2.7. O candidato indígena deverá anexar no formulário de inscrição a documentação prevista pela FUNAI;
- 2.2.8. O candidato com deficiência (PCD) deverá anexar no formulário de inscrição a cópia digitalizada (arquivo formato de imagem ou PDF) do laudo do médico especialista, que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme art. 8o da Portaria Normativa no 9, de 5 de maio de 2017.
- 2.2.9. O candidato servidor do IFSul que optar por concorrer a reserva de vaga nesta categoria deve anexar comprovante de vínculo gerado no SUAP.

Quadro 1. Linhas de pesquisa e vagas ofertadas.

	LINHA	Vagas
Área: Gestão e Tecnologia Ambiental	Química e Toxicologia Ambiental	7
	Gestão e Tecnologia Ambiental	3
Área: Engenharia Sanitária	Tratamento de Efluentes e de Resíduos Sólidos	0
	Recuperação de Áreas Degradadas	1

No ato da inscrição o candidato deverá indicar a área de concentração e a linha de pesquisa do anteprojeto.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se candidatar **portadores de diploma** de Cursos de Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) em Engenharias Química, Ambiental/Sanitária, e demais Engenharias, Química, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Ecologia, Farmácia, Agronomia, Oceanografia e áreas afins.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1.1. As inscrições serão efetuadas pelo e-mail pl-ppgeca@ifsul.edu.br, com o envio dos seguintes documentos:

4.1.2. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, assinada e salva como: **Anexo I_nome do candidato.pdf**. Caso o candidato concorra a reserva de vaga em alguma das modalidades deverá anexar documento comprobatório correspondente.

4.1.3. Anteprojeto conforme modelo (Anexo II) salvo como: **Anexo II_nome do candidato.pdf**.

4.1.4. Currículo Lattes em pdf.

4.1.5. Cópias dos documentos pessoais: RG ou certidão de casamento (em casos de mudança de nome); CPF; Diploma de Graduação. Os documentos deverão ser salvos, como documento eletrônico único, com o nome: **Documentos_nome do candidato.pdf**, no ato da matrícula, caso o aluno/a seja selecionado, deverá apresentar os documentos originais na secretaria para comprovar a originalidade dos mesmos.

4.1.6. Documento comprobatório ao direito à reserva de vaga, conforme descrito no ítem 2 deste edital, quando for o caso do candidato. Os documentos deverão ser salvos, como documento eletrônico único, com o nome: **Documentos comprobatórios_nome do candidato.pdf**

4.1.7. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no item 10.1 (Quadro 2). Somente serão aceitas inscrições postadas até a data limite indicada no Quadro 2.

4.1.8. A homologação das inscrições se dará segundo o cronograma do item 10.1 (Quadro 2).

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por no mínimo 03 (três) componentes do corpo docente permanente do Programa, sob a presidência do Coordenador do Curso de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais;

5.2. **A seleção dos candidatos será feita somente pela defesa do anteprojeto de pesquisa proposto;**

5.3. Os candidatos deverão apresentar anteprojeto, no tempo máximo de 15 minutos, para banca composta de ao menos 3 professores do Programa. A avaliação da defesa do anteprojeto se dará de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V podendo ocorrer gravação (vídeo e/ou áudio) da entrevista.

5.4. A classificação final será organizada em ordem decrescente de pontuação obtida;

5.5. Os candidatos não selecionados comporão lista de classificados suplentes poderão ser chamados posteriormente até 06 (seis) meses a publicação dos resultados finais;

5.6. As 4 vagas reservadas serão as primeiras a serem preenchidas, seguindo a classificação por pontuação da defesa do projeto, na linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição.

5.7. O candidato com necessidades específicas que precisarem de atendimento diferenciado para a defesa deverá formalizar por escrito tal solicitação e enviar para o e-mail pl-ppgeca@ifsul.edu.br.

5.8. O PPGECA reserva o direito de modificar parcialmente ou na íntegra os projetos selecionados para perfectibilizar sua execução em função da disponibilidade de recursos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado preliminar e final do processo seletivo será divulgado no site do IFSul *campus* Pelotas em <http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023>, conforme o cronograma explicitado no Quadro2.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate, será classificado o candidato que apresentar Proposta de Empresa Parceira na execução do projeto (Anexo VI).

7.2. Ao persistir o empate, será classificado o candidato que comprovar mais tempo de experiência de trabalho relacionado à linha de pesquisa pretendida.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado de alguma das etapas de seleção, poderá apresentar recurso, conforme prazo estipulado no Quadro 2. O recurso deverá ser encaminhado através do Formulário para interposição de recurso (Anexo VII), devidamente preenchido, assinado e salvo como: **Anexo VII_nome do candidato.pdf**.

9. DA DURAÇÃO DO CURSO

9.1. A duração do curso é de no mínimo 12 (doze) e no máximo de 30 meses (trinta), para alunos não bolsista, conforme prazos estabelecidos pelo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECA).

10. CRONOGRAMA

10.1. O presente Edital seguirá o cronograma explicitado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de execução do Edital.

Etapa		Datas	Local
Inscrições	Inscrições	21/01/23 a 10/02/23	pl-ppgeca@ifsul.edu.br
	Homologação preliminar das inscrições	13/02/23	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023
	Interposição de recursos das inscrições	14/02/23 até às 18:00	pl-ppgeca@ifsul.edu.br
	Homologação final das inscrições	16/02/23	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023
Defesa do Anteprojeto	Defesas do Anteprojeto de Pesquisa	23/02/23 Data, local e horário a serem divulgados com no mínimo 24 horas de antecedência no mesmo sítio eletrônico.	
	Divulgação do resultado preliminar da defesa do Anteprojeto.	24/02/23	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023
	Interposição de recursos do resultado da Fase II	27/02 até às 14:00	pl-ppgeca@ifsul.edu.br
	Divulgação do Resultado Final	27/02	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023
Matrícula e início das aulas		28/02/23	Sala 811B

11. DO INGRESSO

1.1. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula pelo e-mail **pl-ppgeca@ifsul.edu.br**, com o envio dos seguintes documentos:.

- a. Cópias dos documentos pessoais: duas (02) fotos; RG; CPF; Certificado de Reservista (homens); Diploma de Graduação; histórico escolar; título de eleitor; certidão de casamento (em casos de mudança de nome); certidão de nascimento. Os documentos deverão ser salvos, como documento eletrônico único, com o nome: **Documentos_nome do candidato.pdf**. No caso de estrangeiros, deverá ser entregue fotocópia do passaporte;
- b. Termo de compromisso de execução e confidencialidade do projeto (Anexo VIII), devidamente preenchido, assinado e salvo como: **Anexo VIII_nome do candidato.pdf**.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1. O PPGECA não aceitará pedidos de inscrições extemporâneas.
- 12.2. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa, no caso de não haver candidatos classificados nas Linhas de Pesquisa.
- 12.3. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail **pl-ppgeca@ifsul.edu.br**.
- 12.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Giani Mariza Britzius Barwald
Coordenadora do Curso do Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais

Anderson Martins
Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação

Carlos J. A. Corrêa
Diretor Geral do Campus Pelotas